

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Ferracin para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Elaine Antunes, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 231/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 199.132,09 (Cento e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil lamentou que a proposta vise custear um aditivo em um contrato referente a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Europa, uma obra recém começada. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 231/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 232/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 702.416,00 (Setecentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 232/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 232/2023), sendo este reprovado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 232/2023) sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE**

LEI Nº 233/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 234/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 234/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 234/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 235/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.700,16 (Duzentos e dez mil, setecentos reais e dezesseis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 235/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 235/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 237/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 237/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 237/2023), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 240/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº 5800, de 26 de agosto de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 242/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 204.750,27 (Duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 242/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 242/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder

Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 242/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 5165/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Pregão 99/2023, no dia 23 de setembro de 2023, às 09h cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia. Ofício nº 5207/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha as Leis 6144, 6145, 6146, 6148, 6149, 6150, 6151 e 6152/2023 e respectivos decretos. Ofício nº 5210/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Concurso 001/2023, no dia 07 de novembro de 2023, às 08h cujo objeto é a elaboração de projeto caracterizável como obra artística para compor a paisagem visual da praça dos pioneiros realizada em materiais duráveis, de modo a valorizar a história e riquezas naturais de Tangará da Serra. Ofício nº 5212/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Leilão 001/2023, no dia 06 de outubro de 2023, às 09h cujo objeto é leilão para venda de bens móveis diversos. Ofício nº 5.390/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Pregão 100/2023, no dia 05 de outubro de 2023, às 09h cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e equipamentos médico hospitalar. Ofício nº 5.389/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Pregão 101/2023, no dia 04 de outubro de 2023, às 09h cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículo furgão tipo ambulância suporte básico B, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 5.391/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Pregão 102/2023, no dia 09 de outubro de 2023, às 09h cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender a demanda do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades. Ofício nº 5214/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha as Leis 6147 e 5153/202. Ofício nº 5305/2023, oriundo do Executivo Municipal convidou para Audiência Pública de Apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2024, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 25 de setembro a partir das 15h. Ofício nº 5311/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura que informa a realização do Chamamento Público Credenciamento 9/2023, no dia 02 de outubro de 2023, às 09h cujo objeto é a celebração de parceria com organizações da Sociedade Civil (OSCS), por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 5372/2023, oriundo do Executivo Municipal que solicita a juntada de declarações aos Projetos de Lei 232/2023 e 233/2023. Ofício nº 5.386/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo s ser juntado ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2023. Ofício nº 007/2023/SEMAS/SFA, oriundo da Coordenadora do Serviço Família Acolhedora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que convida para o lançamento do Serviço Família Acolhedora, que será realizado no dia 27 de setembro às 19h, na Escola Municipal Isoldi Storck. Ofício nº 50/2023, oriundo do Sindicato dos Servidores Municipais de Tangará da Serra-MT que convidou os vereadores para reunião no dia 22 de setembro de 2023, às 9h, para tratar acerca do Projeto de Lei 202/2023. Correspondência oriunda da Primeira Igreja Batista em Tangará da Serra-MT que convida todos os vereadores a participarem da celebração de seu Jubileu de Diamante que ocorrerá nos dias 23 e 24, às 19h. Requerimento nº 112/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de convocação do instrutor para oficina de teatro de circo. Indicação nº 599/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o serviço de micro revestimento asfáltico na Avenida São Carlos, localizada

nas laterais da MT-358 no Distrito de Progresso. Indicação nº 600/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de dois postes de iluminação na Rua São Pedro, localizada no Distrito de Progresso. Indicação nº 601/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa dois quebra-molas nas ruas São João e São Pedro no Distrito de Progresso. Indicação nº 602/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para implantação de sistema tradutor de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para atender a Comunidade Surda, Deficientes Auditivos nos serviços públicos, em especial no setor de saúde do município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 603/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação verbal datada do dia 07/03/2023, que indicou ao Executivo Municipal através da Secretária Municipal de Infraestrutura a necessidade de implantação de postes com luminárias na Rua Adelaide Maria de Jesus na Vila Portuguesa, próximo ao Bosque Municipal em Tangará da Serra. Indicação nº 604/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas não pavimentadas do Jardim San Diego, em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 605/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que intensifique a Campanha Outubro Rosa, mês de conscientização sobre o câncer de mama. Indicação nº 606/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 49/2023, que indicou à Autarquia do SAMAE e demais Secretarias Municipais afins, que promovam campanhas permanentes para prevenir acidentes com garis e catadores de materiais recicláveis. Indicação nº 607/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 490/2022 que indicou a todos os Senadores que dêem celeridade na aprovação do Projeto de Lei nº 1.322/2022 de autoria do Senador Jader Barbalho (MDB-PA) que altera a Lei nº 7.998/1.990. Indicação nº 608/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal com cópia para a Secretaria de Agricultura a realização de soltura de alevinos no Rio Sepotuba. Moção nº 26/2023, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a correção do pequeno expediente referente a ementa da Indicação nº 604/2023, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas não pavimentadas do Jardim San Diego, em Tangará da Serra-MT. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a apresentação da tabela de valores onde cada servidor da enfermagem irá receber a fim de afastar qualquer tipo de ilegalidade.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à podas e cortes de árvores, visto que foram feitos tal serviço na estrada que dá acesso a comunidade do bezerro vermelho, e que tal serviço foi realizado para passar fios de contenção de energia, mas as árvores que foram cortadas foram jogadas no Córrego do Bezerro Vermelho. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor

Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Nivaldo Leiteiro, Elaine Antunes, Rogério Silva, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio, Ademir Anibale, Fábio Brito, e Horacio Pereira. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao Senhor Jose Paulo de Jesus pelos relevantes serviços prestados na educação pública e privada bem como na contribuição à economia local. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 231, 233, 234, 235, 237, 240, 242, 202, 219, 221, 223, 225 e 226/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 231/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 199.132,09 (Cento e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 233/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 234/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 235/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.700,16 (Duzentos e dez mil, setecentos reais e dezesseis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 237/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 240/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº 5800, de 26 de agosto de 2022 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 242/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 204.750,27 (Duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 202/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 278.962,00 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para repasse da assistência financeira complementar da União

destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 219/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.934,59 (Treze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 221/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 223/2023**, de autoria do Executivo Municipal, institui a política municipal de ciência, tecnologia e inovação, dispondo sobre mecanismos de incentivo à atividade tecnológica e inovativa, à economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável e uma cidade humana, inteligente, justa, sustentável e criativa e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 225/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Ordinária n 2731, de 18 julho de 2007 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 226/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 231, 233, 234, 235, 237, 240, 242, 202, 219, 221, 223, 225 e 226/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 231, 233, 234, 235, 237, 240, 242, 202, 219, 221, 223, 225 e 226/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 231, 233, 234, 235, 237, 240, 242, 202, 219, 221, 223, 225 e 226/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 202/2023 parabenizou os vereadores que apoiaram o pedido de vistas e destacou a importância de sanar todas as dúvidas antes de votar o projeto. O Edil ressaltou que os celetistas da área da saúde não serão prejudicados e que a Câmara Municipal não objetiva tirar os direitos dos servidores, estando antes cumprindo o seu papel de apreciar a matéria. Disse que aguarda a chegada de novas planilhas com os nomes das pessoas beneficiadas pelo projeto. O vereador expressou seu apoio aos servidores da área da saúde e reconheceu a importância do diálogo entre eles e os vereadores, especialmente aqueles mais próximos da categoria. Ele afirmou que a categoria pode contar com a Câmara Municipal e agradeceu ao Sindicato dos Servidores pela forma ética e responsável como conduziram a situação. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que agradeceu aos enfermeiros e enfermeiras pelo trabalho essencial que realizam em Tangará da Serra, especialmente durante a pandemia. Ele reconheceu a importância da enfermagem para a saúde pública e destacou que sem a enfermagem, não haveria SUS. O Vereador lamentou que o Projeto de Lei nº 202/2023 não tenha sido amplamente discutido e que o diálogo não tenha sido suficiente. O Vereador Professor Sebastian enfatizou a necessidade de diálogo e respeito mesmo quando as opiniões divergem. O Edil parabenizou o trabalho do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e ressaltou a importância dessa instituição. O Vereador também reafirmou seu compromisso com a enfermagem e sua disposição para encontrar uma solução para o problema em questão. O Vereador Professor Sebastian se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei 202/2023 e reiterou sua vontade de lutar junto com a categoria para resolver as questões relacionadas à enfermagem em Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei 202/2023 enfatizou a

importância do diálogo e disse que espera que, se reprovado o projeto de lei, uma nova planilha seja apresentada com valores mais satisfatórios para a categoria dos enfermeiros. O Vereador também destacou o Projeto de Lei nº 223/2023, que visa instituir a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ele mencionou a importância de promover o desenvolvimento econômico da cidade por meio da inovação e destacou o trabalho realizado para criar um ecossistema de inovação no município. O Vereador Eduardo Sanches compartilhou exemplos de como a inovação pode impulsionar a economia local, como o caso de uma empresa que resolveu um problema social dos pequenos agricultores da região. Ele ressaltou que a inovação não se limita à tecnologia, mas também envolve a mudança de processos e a resolução de problemas da sociedade. O vereador expressou seu compromisso em promover a inovação em Tangará da Serra e a importância de criar um Conselho de Inovação e um Fundo de Inovação para impulsionar iniciativas inovadoras na cidade. Ele enfatizou a necessidade de transformar Tangará da Serra em uma cidade próspera e avançada em termos de inovação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que discutindo o Projeto de Lei 202/2023, mencionou a importância do pedido de vistas que foi feito anteriormente para adiar a tramitação do projeto. Ele também destacou que o pedido de regime simples foi aprovado por unanimidade e posteriormente, desrespeitado pelo prefeito ao convocar uma sessão extraordinária. O Vereador Fábio Brito elogiou a união e a luta dos servidores e do Sindicato dos Servidores Municipais, afirmando que a reprovação do projeto se deve em grande parte a essa mobilização. O Vereador fez um apelo ao Prefeito Municipal Vander Masson, mencionando que a cidade precisa de uma gestão pública que pense no futuro e que conte com profissionais capacitados para planejar e executar projetos que beneficiem a população. O vereador também destacou a importância de um diálogo contínuo entre o Executivo, as entidades de classe e os cidadãos para encontrar soluções para os desafios da cidade. Comentando o Projeto de Lei nº 223/2023 o Vereador Fábio Brito abordou questões relacionadas ao desenvolvimento da cidade, como loteamentos e a falta de infraestrutura, e expressou sua preocupação com a falta de planejamento e a necessidade de agir com mais eficiência para atender às demandas da população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte ao Vereador Nivaldo Leiteiro. Em aparte o Vereador Nivaldo Leiteiro começou sua fala dirigindo-se ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra, William Reis, elogiando sua dedicação à causa dos servidores. Ele afirmou que é favorável a todos os projetos, com exceção do Projeto de Lei nº 202/2023, ao qual é contrário, em apoio aos servidores públicos. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio começou agradecendo a oportunidade de discutir os projetos em pauta e elogiando o sindicato dos servidores públicos. Ele mencionou que gostaria que o sindicato também entendesse como funciona o processo legislativo, disse que quando os vereadores pedem vista de uma proposição, isso não significa que estão contra os servidores, mas que estão exercendo seu papel de representantes do povo. Comentando o Projeto de Lei nº 202/2023, o Vereador se declarou contrário à sua aprovação e disse que entende que o piso salarial deve ser para todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais da área. Ele expressou seu respeito por esses profissionais e reconheceu o valor do trabalho de todos. Comentando o Projeto de Lei nº 219/2023 o Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Esportes Sassá, destacando seu trabalho e atenção aos vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que expressou seu apoio aos servidores e elogiando os vereadores presentes por estarem unidos em defesa dos servidores. Ele destacou que não viu nenhum vereador se manifestar contra os servidores ou o sistema de saúde pública municipal. O Vereador Davi Oliveira

também fez questão de mencionar o respeito que tem pelo sindicato dos servidores e agradeceu a todas as mensagens que recebeu solicitando seu apoio. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que concedeu aparte à Vereadora Dona Neide. Em aparte a Vereadora Dona Neide expressou seu carinho e respeito por toda a classe de funcionários da saúde, ressaltando que trabalhou muito tempo na área da saúde antes de se aposentar. Ela enfatizou que é apaixonada pela saúde e que nunca votaria contra seu povo ou contra os funcionários da área, já que a maioria deles trabalhou com ela. A Vereadora Dona Neide agradeceu aos funcionários da saúde por seu trabalho e luta pelos direitos da categoria. Ela expressou sua esperança de que, com discernimento e sabedoria, haja um final feliz para a situação em questão. A vereadora também deixou claro que era contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 202/2023, alinhando-se com os servidores da saúde em sua oposição a esse projeto. Retomando a palavra o Vereador Ademir Anibale expressou sua preocupação em relação ao Projeto de Lei nº 202/2023 e fez um apelo ao Sindicato dos Servidores Públicos e à gestão para que fiquem atentos à situação. Comentando o Projeto de Lei nº 223/2023, que visa instituir a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, parabenizou todos os envolvidos, incluindo Heloísa e Robson, bem como representantes da CDL, Sebrae, Unemat e outros. Ele destacou a importância da iniciativa e da colaboração entre o setor público e a iniciativa privada para impulsionar o desenvolvimento da cidade. O Vereador Ademir Anibale também expressou sua preocupação com a diferença de velocidade entre o setor público e o setor privado no que diz respeito à implementação de projetos e inovação. Ele pediu mais agilidade e cooperação entre as secretarias municipais e os órgãos envolvidos para garantir que os projetos sejam implementados de forma eficiente e que Tangará da Serra não fique para trás em relação à iniciativa privada. O Vereador Ademir Anibale enfatizou a importância de evitar a repetição de problemas como os que ocorreram com o Projeto de Lei nº 202/2023, e pediu uma ação mais coordenada e rápida por parte da administração municipal para impulsionar o desenvolvimento da cidade. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 231, 233, 234, 235, 237, 240, 242, 202, 219, 221, 223, 225 e 226/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera as Leis Complementares nº 006 de 21 de junho de 1994 e 125, de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h43min do dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	

ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	